PUBLICADO NO DOE
EM 23/ 08/2012

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 434, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

**APROVA AS CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2002.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO** decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Governo do Estado relativas ao exercício financeiro de 2002.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió, 21 de agosto de 2012.

**Dep. FERNANDO TOLEDO**
Presidente

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL**, em Maceió, 21 de agosto de 2012.

**LUCIANO SURUAGY DO AMARAL FILHO**
**Diretor Geral**